



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## LEI N.º 019/2015

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 03/03 2015 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.462,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 222 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E  
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) 9.200,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 226 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E  
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) 400,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Ficha: 234 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA  
BOLSA FAMÍLIA..... 500,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 239 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do  
SUAS..... 1.500,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 241 - 08.244.0035.2251.0000 Aprimoramento da Gestão do  
SUAS..... 862,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 224 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E  
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -2.462,00  
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

Ficha: 237 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA  
BOLSA FAMÍLIA..... -5.000,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 238 - 08.244.0033.2230.0000 Manutenção do Conselho  
Municipal de Assistência Social -5.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Março de 2015.

  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



# Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 1015 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.19

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.462,00 distribuídos as seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
222	08.244.0005.2053.0000	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(F	9.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
226	08.244.0005.2053.0000	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(F	400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
234	08.244.0026.2031.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
239	08.244.0035.2251.0000	Aprimoramento da Gestão do SUAS	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
241	08.244.0035.2251.0000	Aprimoramento da Gestão do SUAS	862,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Assistencia Social-Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
224	08.244.0005.2053.0000	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PA	-2.462,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Assistencia Social-Federal	



# Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 1015 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.19

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

237	08.244.0026.2031.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Assistencia Social-Federal	
238	08.244.0033.2230.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de convênio do Governo Federal.

Art. 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 05 de Março de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume